



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 2318 28AG013 14:15

INDICAÇÃO Nº 833 /13

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/08/2013

2.º Secretário

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **Marco Aurélio Bertaiolli** obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que se digne Sua Excelência solicitar ao órgão responsável, elaborar estudo com o objetivo obter a **concessão, a exemplo dos estudantes, de desconto de 50% na tarifa dos ônibus que fazem o transporte público municipal**, para as pessoas de ambos os sexos com idade no intervalo entre 60 e 65 anos, haja vista o disposto na Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, o qual define o limítrofe para reconhecimento da condição de idoso em 60 anos, bem como explicita no disposto no parágrafo terceiro de seu artigo 39, que ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições de gratuidade nos meios de transportes públicos.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda em 28 de agosto de 2013.

**DRA. VERA RAINHO**  
**VEREADORA - PR**